



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, portador do CPF nº 468.006.464-15, e da C.I. nº 1078212 SSP/PB, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, sediada na rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, CEP. 80215-901, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.788.919-5, e CPF nº 014.873.339-51, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e majorar o valor do Contrato nº 003/2022-UFS**, referente à contratação de serviço de manutenção no software PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.026427/2021-60.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/01/2023 a 23/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 1.151,04** (um mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos), passando a uma estimativa anual de **R\$ 20.663,04** (vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 003/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 23 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

*Valter Jovimiano de Santana Filho*

Prof. Dr. Valter Jovimiano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

DocuSigned by:

*Vanderlei Siqueira dos Santos*

Vanderlei Siqueira dos Santos  
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

*Carlos Roberto de Carvalho Júnior*

Nome: \_\_\_\_\_

51AF1409545C463...

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

*Viviane Vieira Serafim*

7EDCFAB901A943F...

CPF nº: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

*Maurício R. de Souza*

8793D3D069C04A...



## ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022-UFS

Cálculo do reajuste - conforme pedido da contratada

Item	Especificação	Qtd. Anual	Custo	
			Unitário	Anual
1	Serviço de manutenção no software PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, já instalado na UFS	12	1.721,92	20.663,04
<b>Valor Total</b>		<b>12</b>		<b>20.663,04</b>